



DIRIO OFICIAL

MUNICPIO DE GUAR

Conforme Lei Municipal n 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Segunda-feira, 02 de janeiro de 2023

Ano IX | Edio n 1344A

Pgina 1 de 2

SUMRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Dirio Oficial do Municpio de Guar, veiculado exclusivamente na forma eletrnica,  uma publicao das entidades da Administrao Direta e Indireta deste Municpio, sendo referidas entidades inteiramente responsveis pelo contedo aqui publicado.

ACERVO

As edies do Dirio Oficial Eletrnico de Guar podero ser consultadas atravs da internet, por meio do seguinte endereo eletrnico: www.guara.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilizao de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

As consultas e pesquisas so de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guar

CNPJ 45.353.299/0001-04

Rua Washington Luiz, n 146 - Centro

Telefone: (16) 3831-9800

Site: www.guara.sp.gov.br

Dirio: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Cmara Municipal de Guar

CNPJ 60.243.342/0001-64

Av. Dr. Francisco de Paula Leo, n 400 – Centro

Telefone: (16) 3831-3262

Site: www.camaraguara.com.br



Dirio Oficial Assinado Eletrnicamente com Certificado Padro ICPBrasil, em conformidade com a MP n 2.200-2, de 2001

O Municpio de Guar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado atravs do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e tambm disponvel em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara



DIRIO OFICIAL

MUNICPIO DE GUAR

Conforme Lei Municipal n 1.720, de 05 de novembro de 2014

Segunda-feira, 02 de janeiro de 2023

Ano IX | Edio n 1344A

Pgina 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N 3.611, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Dispe sobre nova composio do Conselho Municipal de Acompanhamento de Controle Social do Fundo de Manuteno e Desenvolvimento da Educao Bsica e de Valorizao dos Profissionais da Educao - FUNDEB e d outras providncias.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Municpio de Guar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies e, considerando as alteraes trazidas pela a Lei Federal n 14.113, de 25 de Dezembro de 2020 e pela Lei Municipal n 1.929, de 26 de Maro de 2021,

DECRETA:

Art. 1 O Conselho Municipal de Acompanhamento de Controle Social do Fundo de Manuteno e Desenvolvimento da Educao Bsica e de Valorizao dos Profissionais da Educao - o novo FUNDEB, fica composto a partir desta data pelos seguintes segmentos e seus membros:-

1)-Representantes do Poder Executivo

Titular: Luciano Gimenes Guerrero

Suplente: Carlos Alberto Vieira Dutra

Titular: Gabriel Silveira Teixeira

Suplente: Luiz Carlos dos Santos Jnior

2)-Representantes dos Professores das Escolas Pblicas

Titular: Christiane Fernandes Peres Chaud

Suplente: Cristiana Alves Marques Figueiredo

3)-Representantes dos Diretores das Escolas Pblicas Municipais

Titular: Andria Monteiro Paiva

Suplente: Deise Maria Neves Gonalves de Faria

4)-Representantes dos Servidores Tcnicos Administrativos

Titular: Raquel Elinia Cndido Pereira

Suplente: Rodrigo Juliano Pereira Nascimento

5)-Representantes de Pais de Alunos das Escolas Pblicas Municipais

Titular: Silmara de Freitas Domenegueti Zeferino

Suplente: Valria Cristina dos Santos Branco

Titular: Francielle Montrezollo Lubito

Suplente: Camila Rigobeli de S

DECRETO N 3.611, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

6)-Representantes dos Estudantes da Educao

Bsica Pblica

Titular: Adriana Costa Borges

Suplente: Edio Candido da Silva

7)-Representantes dos Estudantes Secundaristas

Titular: Alice Borges Cruz

Suplente: Diego Rafael Marcelino de Oliveira Silva

8)-Representantes do Conselho Municipal de Educao

Titular: Gisele da Silva Luiz

Suplente: Ivanete Aparecida Monteiro Alves

9)-Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Daniel de Lima

Suplente: Nilcilei de Paula Santos Aizza

10)-Representantes da Sociedade Civil

Titular: Jos Ricardo Cardoso de Alcntara

Suplente: Danuza de Cssia Fonini

Titular: Alexandre Nogueira Souza

Suplente: Karina Plo Celio

 1 A presente composio n acarretar nus para o Municpio, sendo os servios prestados considerados pblicos e relevantes.

 2 O mandato dos membros do Conselho de que trata o "caput" deste artigo ser de 04 (quatro) anos.

Art. 2 O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manuteno e Desenvolvimento da Educao Bsica e de Valorizao dos Profissionais da Educao no Municpio - CACS-FUNDEB tem por finalidade proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuio, a transferncia e a aplicao dos recursos do Fundo, com organizao e ao independentes e em harmonia com os rgos da Administrao Pblica Municipal.

Art. 3 Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio, em especial o Decreto n 3.315, de 30 de maro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, em 02 de janeiro de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurdico